



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 – SMS/ISGH**  
**ENTIDADE CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ISGH**  
**- CNPJ 05.268.526/0001-70**  
**(Processo Administrativo nº P881561/2016)**

**PERÍODO DA ANÁLISE: Abril, Maio e Junho de 2020.**

### 1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O Contrato de Gestão N.º 01/2016-SMS/ISGH tem por objeto a “operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s 24 horas” localizadas nos bairros do Cristo Redentor, Itaperi e Jangurussu do Município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 meses, iniciando-se em 05 de maio de 2016.

- **1º Termo Aditivo (Assinado 28/04/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P 525268/2017**, tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2016- SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 06 de maio de 2017 a 06 de julho de 2017.
- **2º Termo Aditivo (Assinado 05/07/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P732383/2017**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 07 de julho de 2017 a 06 de setembro de 2017
- **3º Termo Aditivo (Assinado 06/09/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P795301/2017**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 07 de setembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017.
- **4º Termo Aditivo (Assinado 06/12/2017), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P888523/2017**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH; Prazo de vigência de 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2018.



- **5º Termo Aditivo (Assinado 04/12/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P283071/2018**, tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH”, Prazo de vigência de 05 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019.
- **6º Termo Aditivo (Assinado 04/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P759220/2019**, tem por objeto Promover a prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze), nos Termos da Cláusula Décima Segunda- DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO - em conformidade com especificações e padrões de eficácia e qualidade descritos neste termo. E ainda Promover alteração da Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO do Contrato de Gestão Nº 01/2016- SMS/ISGH. Prazo de vigência de 05 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020
- **7º Termo Aditivo (Assinado 03/04/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P090765/2020** Promover alteração em razão do acréscimo de ações e quantidades destinadas ao Plano de Contingência para Arbovirose, bem como readequação do Plano de Trabalho. Prazo de vigência permanece inalterado. (05 de dezembro de 2020)

## 2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.





Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2016-SMS/ISGH.

### 3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00
16/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38
23/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00
29/04/2020	Repasse CT 01/2016 - COMPLEMENTO ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 991.687,66
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - COMPLEMENTO MAIO 2020	37.861-5	R\$ 924.952,69
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.134.116,90
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - COMPLEMENTO JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 880.607,85
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17.734.214,51</b>

Percebe-se que na tabela acima dos **REPASSES**, no período analisado de Abril a Junho de 2020, foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 17.734.214,51 (dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e um centavos)**.

Informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses objetivando o custeio de ações para o enfrentamento da emergência COVID-19:





MÊS DO REPASSE	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALORES REPASSADOS
abr/20	29/04/2020	R\$ 991.687,66
mai/20	20/05/2020	R\$ 924.952,69
jun/20	17/06/2020	R\$ 880.607,85
<b>VR. TOTAL REPASSADO</b>		<b>R\$ 2.797.248,20</b>

Percebe-se da tabela acima que o valor total repassado no período para a Contratada referente foi de R\$ 2.797.248,20 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para execução de despesas de CUSTEIO relacionada ao COVID-19.

### 3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **ABRIL/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 37.861-5, Agência nº 0624-6 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº **05.268.526/0001-70**, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Abril/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), sendo repassado em dois processos distintos:

O Processo P125773/2020 referente à solicitação de empenho e pagamento da 5ª parcela do 6º Termo Aditivo no valor de R\$ 4.984.783,04 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), para a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO DA PARCELA	DESCONTO	VALOR DO REPASSE
JANGURUSSU	R\$ 1.661.594,34	R\$ 0,00	R\$ 1.661.594,34
CRISTO REDENTOR	R\$ 1.661.594,34	R\$ 0,00	R\$ 1.661.594,34
ITAPERI	R\$ 1.661.594,34	R\$ 0,00	R\$ 1.661.594,34

*[Handwritten signatures and initials]*





<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.984.783,02</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.984.783,02</b>
--------------	-------------------------	-----------------	-------------------------

E o Processo P129688/2020 referente à solicitação de empenho e pagamento da parcela complementar do mês de abril/2020, 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2016-SMS/FLBM, no valor de **R\$ 991.687,66 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para as ações e serviços constantes no contrato em consequência da pandemia mundial – COVID -19.

Neste mês não ocorreu o desconto de metas de equipe mínima e encontra-se melhor detalhada no Relatório Assistencial do Gestor do Contrato emitido pelo Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasses mencionado acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Abril/2020 e complemento da parcela de Abril/2020** referente às ações COVID-19 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH						
CONTRATO nº 01/2016 - UPAS Jangurussú, Cristo Redentor e Itaperi						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE	NÚMERO DO PROCESSO	
Abril/20	R\$ 4.984.783,04	-	R\$ 4.984.783,04	SEFIN (1211)	R\$ 733.298,38	P125773/2020
				SESA (1213)	R\$ 750.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 3.501.484,66	
Abril(compl.)/20	R\$ 991.687,66	-	R\$ 991.687,66	SEFIN (1211)	-	P129688/2020
				SESA (1213)	-	
				FEDERAL (1214)	R\$ 991.687,66	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.976.470,70</b>	<b>R\$ 5.976.470,70</b>		

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 01/2016, no importe de **R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)**, temos a discorrer que o valor de R\$ 991.687,66 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
15/04/2020	Repasse CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71	354-11/2020





15/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55	354-12/2020
15/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40	354-13/2020
15/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00	354-14/2020
16/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38	2713-1/2020
23/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00	353-3/2020
23/04/2020	Repasso CT 01/2016 - ABRIL 2020 (COVID)	37.861-5	R\$ 991.687,66	3215/2020
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.976.470,70</b>	

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de abril/2020 apresentados pela contratada totalizaram R\$ 1.781,02 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 5.278.082,91 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme detalhadas abaixo:

DESPESAS		abr-20
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.266.780,73
	Sub-total A	R\$ 3.266.780,73
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 972.665,44
	MEDICAMENTOS	R\$ 203.844,62
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 360.753,29
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$ 182.533,91
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$ -
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$ 103.318,67
	GASES MEDICINAIS	R\$ 41.362,38
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 80.852,57
	Operacional - Bloco 2	R\$ 1.038.636,74
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$ 146.387,07
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 68.223,51
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 19.353,91
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$ 176.287,57
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$ 92.935,71
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$ 48.761,71
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 163.034,80
	TRANSPORTE	R\$ 64.590,56
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 90.200,24
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$ 50.453,66
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 109.090,26
	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 9.317,74
	Sub-total B	R\$ 2.011.302,18
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação

6



aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### 3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em **MAIO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 37.861-5, Agência nº 0624-6 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº **05.268.526/0001-70**, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Maio/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).

O repasse referente ao mês relacionado, Processo **P144096/2020**, foi a Parcela de R\$ 5.909.735,73 (cinco milhões, novecentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), sendo que R\$ 924.952,69 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) foi destinado as ADEQUAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID -19 nas Unidades de Pronto Atendimento do Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperi.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO -	VALOR PARCELA	DESCONTO	VALOR DO REPASSE
Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperi	R\$ 5.976.470,70	R\$ 66.734,97	R\$ 5.909.735,73

Os descontos das metas encontram-se melhores detalhados no Relatório Assistencial do Gestor do Contrato emitido pelo Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse mencionado acima.





Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Maio/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH						
CONTRATO nº 01/2016 - UPAS Jangurussú, Cristo Redentor e Itaperi						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Maio/20	R\$ 5.976.470,70	R\$ 66.734,97	R\$ 5.909.735,73	SEFIN (1211)	R\$ 0,00	P144096/2020
				SESA (1213)	R\$ 750.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 5.159.735,73	
TOTAL			R\$ 5.909.735,73	R\$ 5.909.735,73		

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 01/2016, no importe de **R\$ 5.909.735,73** (cinco milhões, novecentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), temos a discorrer que o valor de R\$ 924.952,69 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00	353-4/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38	354-15/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.151.499,71	354-16/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55	354-17/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40	354-18/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00	354-19/2020
20/05/2020	Repasse CT 01/2016 - MAIO 2020 (COVID)	37.861-5	R\$ 924.952,69	3397-1/2020
TOTAL			R\$ 5.909.735,73	

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Maio/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.639,26** (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).



As Despesas realizadas no período foram no total de R\$ 6.849.433,88 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhadas abaixo:

DESPESAS		mai-20	
PESSOAL	PESSOAL	R\$	3.681.201,72
	Sub-total A	R\$	3.681.201,72
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$	1.553.509,12
	MEDICAMENTOS	R\$	370.947,67
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$	503.787,71
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$	231.005,03
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$	-
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$	169.786,20
	GASES MEDICINAIS	R\$	145.314,78
	ALIMENTAÇÃO	R\$	132.667,73
	Operacional - Bloco 2	R\$	1.614.723,04
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$	184.381,08
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$	70.488,52
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$	37.057,36
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$	218.504,51
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$	105.811,04
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$	26.528,11
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$	329.790,28
	TRANSPORTE	R\$	256.501,19
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$	96.685,30
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$	120.881,26
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$	88.220,02
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$	79.874,37	
Sub-total B	R\$	3.168.232,16	
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>R\$</b>	<b>6.849.433,88</b>

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### 3.3.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em JUNHO/2020, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 37.861-5, Agência nº 0624-6 do





Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº **05.268.526/0001-70**, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Junho/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 5.976.470,70 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).

O repasse referente ao mês relacionado, Processo **P159598/2020**, foi a Parcela de R\$ 5.848.008,08 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oito reais e oito centavos), sendo que R\$ 880.607,85 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) foi destinado as ADEQUAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID -19 nas Unidades de Pronto Atendimento do Jangurussú, Cristo Redentor e Itaperí.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperí	VALOR PARCELA	DESCONTO	VALOR DO REPASSE
	R\$ 5.976.470,70	R\$ 128.462,12	R\$ 5.848.008,58

Neste mês ocorreram os descontos de metas de equipe mínima referente ao 6º e 7º termo aditivo e os mesmos encontram-se melhores detalhados no Relatório Assistencial do Gestor do Contrato emitido pelo Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse mencionado acima.

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de Junho/2020 foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH						
CONTRATO nº 01/2016 - UPAS Jangurussu, Cristo Redentor e Itaperí						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Jun/20	R\$ 5.976.470,70	R\$ 128.462,12	R\$ 5.848.008,58	SEFIN (1211)	R\$ 0,00	P159598/2020
				SESA (1213)	R\$ 750.000,00	
				FEDERAL (1214)	R\$ 5.098.008,08	
TOTAL			R\$ 5.848.008,08	R\$ 5.848.008,08		



Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 01/2016, no importe de **R\$ 5.848.008,08** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oito reais e oito centavos), temos a discorrer que o valor de R\$ 880.607,85 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 750.000,00	4175-1/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 733.298,38	4176-1/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.134.116,90	4176-2/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 552.067,55	4176-3/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 297.917,40	4176-4/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020	37.861-5	R\$ 1.500.000,00	4176-5/2020
17/06/2020	Repasse CT 01/2016 - JUNHO 2020 (COVID)	37.861-5	R\$ 880.607,85	3397-2/2020
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.848.008,08</b>	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Junho/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.876,56** (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 6.333.177,83** (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme detalhadas abaixo:





DESPESAS		jun-20
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 4.385.841,46
	Sub-tótal A	R\$ 4.385.841,46
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 880.448,81
	MEDICAMENTOS	R\$ 105.572,61
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 257.274,42
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$ 182.214,47
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$ -
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$ 289.901,22
	GASES MEDICINAIS	R\$ 36.564,49
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.921,60
	Operacional - Bloco 2	R\$ 1.066.887,56
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$ 181.322,33
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 30.117,99
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 32.394,64
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$ 218.444,76
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$ 101.693,79
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$ 28.760,84
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 74.207,35
	TRANSPORTE	R\$ 229.022,95
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 96.269,76
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$ 52.904,44
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 14.869,59
	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 6.879,12
	Sub-total B	R\$ 1.947.336,37
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 6.333.177,83</b>

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

## CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Abril a Junho de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 17.734.214,51 (dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e um centavos)**. Desse valor a quantia destinada exclusivamente a despesas no combate ao COVID-19 foi no importe de **R\$ 2.797.248,20 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela





contratada totalizaram R\$ 5.296,84 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de R\$ 18.460.694,62 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DESPESAS		abr-20	mai-20	jun-20
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.266.780,73	R\$ 3.681.201,72	R\$ 4.385.841,46
	Sub-total A	R\$ 3.266.780,73	R\$ 3.681.201,72	R\$ 4.385.841,46
OPERACIONAL	Operacional - Bloco 1	R\$ 972.665,44	R\$ 1.553.509,12	R\$ 880.448,81
	MEDICAMENTOS	R\$ 203.844,62	R\$ 370.947,67	R\$ 105.572,61
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ODONTO	R\$ 360.753,29	R\$ 503.787,71	R\$ 257.274,42
	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)	R\$ 182.533,91	R\$ 231.005,03	R\$ 182.214,47
	SERVIÇOS Médicos/Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	SERVIÇO DE COOPERATIVA	R\$ 103.318,67	R\$ 169.786,20	R\$ 289.901,22
	GASES MEDICINAIS	R\$ 41.362,38	R\$ 145.314,78	R\$ 36.564,49
	ALIMENTAÇÃO	R\$ 80.852,57	R\$ 132.667,73	R\$ 8.921,60
	Operacional - Bloco 2	R\$ 1.038.636,74	R\$ 1.614.723,04	R\$ 1.066.887,56
	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO	R\$ 146.387,07	R\$ 184.381,08	R\$ 181.322,33
	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 68.223,51	R\$ 70.488,52	R\$ 30.117,99
	RESÍDUOS / INCINERAÇÃO / ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 19.353,91	R\$ 37.057,36	R\$ 32.394,64
	EQUIPAMENTOS / SISTEMAS	R\$ 176.287,57	R\$ 218.504,51	R\$ 218.444,76
	SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$ 92.935,71	R\$ 105.811,04	R\$ 101.693,79
	ALMOXARIFADO/MAT DE CONSUMO	R\$ 48.761,71	R\$ 26.528,11	R\$ 28.760,84
	SERVIÇO DE SEGURANÇA	R\$ 163.034,80	R\$ 329.790,28	R\$ 74.207,35
	TRANSPORTE	R\$ 64.590,56	R\$ 256.501,19	R\$ 229.022,95
	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 90.200,24	R\$ 96.685,30	R\$ 96.269,76
	DESPESAS FINANCEIRA / TRIBUTÁRIA	R\$ 50.453,66	R\$ 120.881,26	R\$ 52.904,44
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 109.090,26	R\$ 88.220,02	R\$ 14.869,59
	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 9.317,74	R\$ 79.874,37	R\$ 6.879,12
	Sub-total B	R\$ 2.011.302,18	R\$ 3.168.232,16	R\$ 1.947.336,37
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 5.278.082,91</b>	<b>R\$ 6.849.433,88</b>	<b>R\$ 6.333.177,83</b>

Percebe-se da tabela acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados. Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2016, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da



contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

**Fortaleza, 20 de julho de 2020.**

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
<b>Alfran Ferreira de Araújo Junior</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
<b>Danielle Barros Moutinho</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	Danielle Barros Moutinho
<b>Luziete Furtado da Cruz</b> Coordenadora dos Contratos de Gestão	





## ANEXO I

### Comparativo das despesas do Trimestre (2019 X 2020)

	ANO 2019	ANO 2020
ABRIL	R\$ 4.297.237,03	R\$ 5.278.082,91
MAIO	R\$ 4.841.412,56	R\$ 6.849.433,88
JUNHO	R\$ 4.699.839,56	R\$ 6.333.177,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.838.489,15</b>	<b>R\$ 18.460.694,62</b>

No período analisado podemos observar um aumento em 33,40% das despesas, fazendo uma comparação do trimestre analisado do ano de 2019 com o mesmo período de 2020.

